



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 030/2002

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00”.

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela letra “A” e “B” do artigo 6º da Lei Municipal nº 1329/01 de 18/12/01.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

01	PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
01	PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
0412200102.001	Manutenção do Previmar	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
01	PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
0412200102.001	Manutenção do Previmar	
4590.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 20 de Maio de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal